



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 022/2024

“Declara luto oficial por 03 (três) dia no âmbito da Câmara Municipal, em razão do falecimento do Srª Gilcélia Maria Dantas de Medeiros e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10, I do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial, por 03 (um) dia no âmbito da Câmara Municipal, contado desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Srª Gilcélia Maria Dantas de Medeiros, vereadora por duas legislaturas na Câmara Municipal de Currais Novos (2013 a 2016 e 2017-2020).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 23 de setembro de 2024.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente